

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 12/2024

Sessão ordinária realizada em 11/10/2024

Aos 11 dias do mês outubro de 2024, às 16h35, por videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho> sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência do Prof. Fernando Comiran e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Vanessa H. Caporlingua, Prof. Thelmo Branco Filho, Prof. Sheila S. da Silveira e Prof. Hemerson Pase; Representantes Docentes: Prof. Antonio José G. Brito, Prof. Eduardo Pitrez, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Felipe Wienke, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Prof. Salah Khaled Jr. e Prof. Wagner S. Feloniuk; Representante dos técnicos-administrativos em Educação: Elisangela Nobre M. Ferreira e Representante Discente: Terezinha de Jesus Pereira (Graduação em RI – Titular). Aberta a sessão, a Prof. Elisa propôs a seguinte inclusão de pauta, a qual foi submetida através do protocolo 132534: Alteração no Plano de Trabalho Docente do Prof. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho. Colocada em votação, a proposição de inclusão de pauta supracitada foi aprovada por unanimidade. **1) ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DOCENTE DO PROF. THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO**: Aberta a discussão, a Prof. Elisa passou a palavra ao Prof. Thelmo para que expusesse sobre o tema. O Prof. Thelmo propôs a alteração no seu Plano de Trabalho conforme no seguinte: 1.1) Participação no III Fórum da Juventude e Sustentabilidade e I Congresso Estadual de Educação Ambiental promovidos pela Superintendência de Educação Ambiental e Sustentabilidade da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS do Estado do Rio de Janeiro e 1.2) Participação no Projeto/Evento intitulado “Encontro entre o presente e o futuro da transição energética: Justiça climática e energética a partir do Plano Local de Ação Climática de Campinas”, promovido pela Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo. Colocado em votação, a alteração no Plano de Trabalho Docente do Prof. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho, nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 11/2024**: A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 13 de setembro de 2024, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 11/2024, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**: O Prof. Daniel proferiu a leitura dos Projetos de Extensão submetidos através da Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: 3.1) Projeto EXT 1609 “Projeto Editorial: Coleção Direito e Justiça Social”, sob a coordenação do Prof. Hemerson Luiz Pase; 3.2) Projeto EXT 2565 “CONVIVA e TJRS - semediando a paz nos conflitos judicializados”, sob a coordenação da Profa. Simone de Biazzi Avila Batista da Silveira; 3.3) Projeto EXT 2566 “COM.VIVA: não violência e assertividade nas relações”, também sob a coordenação da Profa. Simone e 3.4) Projeto EXT 2579 “A produção acadêmica do Curso de Direito: o compartilhamento do conhecimento jurídico, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke. Aberta a discussão, a Prof. Elisa informou que, em virtude dos prazos institucionais, os Projetos 2566 e 2579 foram aprovados *ad referendum* pela Direção da FADIR, através do Processo SEI 23116.014341/2024-46. Além desses, a Profa. Elisa informou que também foi aprovado através do referido Processo, o seguinte Projeto de Extensão, o qual foi devidamente submetido através da plataforma SisProj no sistema da FURG: 3.5) Projeto EXT 2361 “Centro de Referência de Direitos Humanos – CRDH/FURG”, sob a

coordenação da Elisa Girotti Celmer. Em seguida, o Prof. Hemerson informou que assumiu a coordenação do Projeto EXT 1609, em virtude da requisição do Prof. Anderson Lobato para atuar no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Colocados em votação, os Projetos de Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa proferiu a leitura do seguinte Relatório de Projeto de Pesquisa, submetido através da plataforma SisProj da FURG e avaliado pelo Supervisão de Pesquisa: 3.6) Relatório do Projeto PESQ 2204 “O processo estrutural e sua incidência na tutela dos direitos ambientais”, sob a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua. Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de projeto de pesquisa, coordenado pela Profa. Vanesssa, foi aprovado por unanimidade. Concluindo, o Prof. Thelmo proferiu a leitura dos seguintes Projetos de Ensino vinculados ao Curso de Direito e submetidos através da Plataforma SisProj da FURG: 3.7) Projeto ENS 2739 “Monitoria em Processo Civil III”, sob a coordenação da Barbara Martins Lopes; 3.8) Projeto ENS 2752 “Monitoria: Direito e Economia (Turmas A e B), Sociologia Jurídica e Extensão em Direito I”, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk e 3.9) Projeto ENS 2387 “GEPDCV - Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Constitucional e Violência”, sob a coordenação da Profa. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger. Colocados em discussão e após em votação, os Projetos de Ensino supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. **4) RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA SERVIDORA HELEN MONTEIRO:** A Prof. Elisa proferiu a leitura dos seguintes relatórios de afastamento para pós-graduação da Servidora Helen: 4.1) Relatório nº 2 ref. ao 1º semestre de 2023; 4.2) Relatório nº 3 ref. ao 2º semestre de 2023 e 4.3) Relatório nº 4 ref. ao 1º semestre de 2024. Concluindo, a Profa. Elisa informou que a Servidora Helen já realizou a defesa da dissertação do Curso de Mestrado em Educação vinculado ao IE e também retornou as atividades funcionais no dia 23 de setembro, conforme despacho encaminhado pela DIPOSG. Colocado em discussão e após em votação, os relatórios de afastamento para pós-graduação da Servidora Helen Monteiro, foram aprovados por unanimidade. **5) ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DOCENTE DO PROF. RENATO DURO DIAS:** A Profa. Elisa informou que o Prof. Renato solicitou através do protocolo 131848, a participação como membro externo da Comissão de Autoavaliação do Curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Passo Fundo, a partir do segundo semestre de 2024 e durante o quadriênio 2025/2028. Em seguida, a Prof. Elisa informou que, em virtude dos prazos estabelecidos pelo referido Programa de Pós-Graduação, foi emitido o Ofício 19/2024, aprovando *ad referendum* a participação do Prof. Renato no PPGD da UPF, nos termos supracitados. Colocado em discussão e após em votação, a Alteração no Plano de Trabalho Docente do Prof. Renato Duro Dias, foi aprovada por unanimidade. **6) ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS DO PROF. FERNANDO AMARAL:** A Profa. Elisa propôs a seguintes alterações nos encargos do Prof. Fernando para o 2º semestre letivo de 2024, referentes ao ministério de disciplinas: 6.1) 08108P Justiça, Discurso e Prática Jurídica - Turma U – Colegiado – Semestral; 6.2) Direito e Legislação EQA - Turma U - Individual – Semestral; 6.3) 08379 Legislação Patrimonial e Ambiental - Turma U - Individual - Semestral; 6.4) 08389 Pesquisa em Direito – Turma FA - Individual - Anual e 6.5) 08428 Sociologia Jurídica – Turma B – Individual – Semestral. **7) APROVAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA: DIREITO DA INFRAESTRUTURA.** Inicialmente, a Prof. Elisa esclareceu que houve uma alteração na normativa da Universidade que dispõe sobre criação de disciplinas, sendo necessário a apreciação do tema no âmbito do Conselho da Unidade Acadêmica, no qual a disciplina estará lotada. Em seguida, a Prof. Elisa passou a palavra ao Prof. Thelmo para que expusesse sobre o tema. O Prof. Thelmo informou os motivos para a criação da referida disciplina, dentre os quais, a intenção de realizar uma abordagem mais aprofundada da área do Direito da Infraestrutura em crise no cenário nacional, sobretudo, diante dos acontecimentos climáticos extremos ocorridos recentemente no Rio Grande do Sul. Dando prosseguimento, o Prof. Thelmo informou que a criação da disciplina já foi aprovada no NDE e Câma-

ra do Curso de Direito, mas, conforme explicitado pela Prof. Elisa, também necessita ser apreciada no Conselho da FADIR. Colocada em votação, a criação da disciplina optativa Direito da Infraestrutura foi aprovada por unanimidade, conforme os seguintes parâmetros: a) Nome da disciplina: Direito da Infraestrutura; b) Lotação: Faculdade de Direito; c) Código: a definir; d) Duração: Semestral; e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária Total: 54 horas aulas = 45 horas relógio; g) Carga Horária Semanal: 3 horas aula; h) Créditos: 3; i) Sistema de Avaliação: I; j) Pré-requisitos: Direito e Economia (Código: 08424), Direito Administrativo (Código: 08438) e Direito Ambiental (Código: 08447); k) Localização no QSL: 9º semestre e l) Ementa: Direito da Infraestrutura, no contexto brasileiro. Ênfases: saneamento básico, Política Nacional dos Resíduos Sólidos, Drenagem Urbana, Mudanças Climáticas, Economia Circular, Governança, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Energia e Tecnologias aplicadas ao ambiente urbano. **8) CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EVASÃO E RETENÇÃO DA FADIR - RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 129/2023.** Inicialmente, a Profa. Elisa esclareceu que o tema está sendo colocada em pauta, com intuito constituir um grupo de trabalho na FADIR responsável pela criação de um Plano de Ação e Estratégias para o acompanhamento e enfrentamento da evasão e retenção nos Cursos de Graduação da Unidade. Em seguida, a Profa. Elisa informou que, conforme estabelecido pela referida Resolução, a Comissão deverá ser composta por representação docente, discente e dos técnico-administrativos da FADIR. Concluindo, a Profa. Elisa propôs que a Comissão fosse composta pela Direção da FADIR, pelos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação da Unidade, além dos seguintes representantes, os quais foram consultados previamente: Discente do Curso de Relações Internacionais, Fernanda Diel, Docente do Curso de Relações Internacionais, Fernando Comiran, Discente do Curso de Direito Gabriela Marchant, Docente do Curso de Direito Wagner Feloniuk e as técnicas-administrativas em educação Rita Louzada e Helen Monteiro. Colocada em discussão e após em votação, a criação da Comissão para Acompanhamento da Evasão e Retenção da FADIR - Resolução COEPEA/FURG Nº 129/2023, foi aprovada por unanimidade, sendo composta pelos seguintes membros: Profa. Elisa Girotti Celmer, Prof. Hemerson Luiz Pase, Prof. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho, Fernanda Diel, Gabriela Marchant, Prof. Fernando Comiran, Prof. Wagner Feloniuk, Rita Louzada e Helen Monteiro. **9) Assuntos Gerais:** A estudante do Curso de Relações Internacionais, Terezinha de Jesus Pereira, fez um longo relato referente ao seu processo de Regime de Estudos Domiciliares (RED). Inicialmente, a discente esclareceu que o RED foi deferido pela Coordenação de Curso para o período de 30 dias a partir do dia 12 de agosto de 2024, mas, devido a problemas de saúde, não foi possível concluir as atividades previstas nos Planos de Estudos Domiciliares no prazo estabelecido pela Coordenação de Curso, e, nesta perspectiva, não foi possível concluir as disciplinas em que esta matriculada no 1º semestre letivo de 2024. Em seguida, a estudante ponderou que a Instituição deve ter maior sensibilidade nesses casos, principalmente em se tratando de estudantes com mais de 60 anos de idade. Dando prosseguimento, a estudante fez um relato das dificuldades e dos problemas de saúde que está enfrentando, os quais, de acordo com a discente, a impossibilitaram de cumprir as atividades do RED. Concluindo, a estudante Terezinha informou que relatou a situação supracitada à Coordenação do Curso de Relações Internacionais, a qual, de acordo com a estudante, não demonstrou interesse em auxiliá-la na resolução dos problemas enfrentados para concluir as atividades previstas no RED e, nesta perspectiva, para concluir o 1º semestre letivo de 2024. A Profa. Elisa se solidarizou com a situação relatada pela estudante e informou que a Direção da FADIR está à disposição para auxiliá-la na resolução dos problemas expostos na Reunião. Logo após, o Prof. Hemerson informou que a análise e os encaminhamentos referentes ao processo de RED da estudante, foram realizados em conformidade com as normas da Universidade que dispõe sobre o tema. A Profa. Elisa informou que em assembleia do Sindicato do Pessoal Técnico - administrativo da FURG (APTA-FURG) realizada na data de ontem, 10 de outubro, foi aprovada a paralisação das atividades da categoria nos dias 15 e 16 de outubro de 2024. Concluindo, a Profa. Elisa informou que nesses dias, as Secretarias Acadêmica e Administrativa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

da Unidade estarão em expediente interno e os estagiários da Unidade à disposição das Coordenações dos Cursos e dos Professores para auxiliá-los, caso necessário. Nada mais havendo a tratar, às 17h40, a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 25 de outubro de 2024.